CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação CEP 11.850-000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 / 3847.3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 14/2021

"Concede férias a funcionário"

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao funcionário **RODRIGO MAGALHÃES SANTANA,** portador da cédula de identidade RG. nº 47.906.735-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 409.621.558-96 e na OAB/SP sob o nº 346599, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Miracatu, no período de 27 de setembro de 2021 a 06 e outubro de 2021, o pagamento de 1/3 a mais da remuneração conforme o artigo 121 da Lei Complementar nº 006/2012, bem como a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia conforme § 5º do artigo 118 da mesma Lei Complementar, referente ao período aquisitivo de 12/08/2019 a 11/08/2020, restando saldo de 10 (dez) dias para usufruto.

Miracatu, 13 de agosto de 2021.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente